



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 12493 /2013

L I D O
Em, 05/09/13
M. B. P.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, assim a implantação desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Taguatinga, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Areal, na região Administrativa de Águas Claras– RA XX.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12493/2013
Folha Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12493/2013
Folha Nº 02 BIA